



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT**

PORTARIA Nº 013/2017.  
EM 12 DE JULHO DE 2017

**“DISPÕE SOBRE O RECESSO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede na Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº 202, centro, inscrita no CNPJ nº 24990152/0001-47, **ora representada pela Vereadora Presidente Luzia Nunes Brandão, brasileira, solteira, portadora da CI RG nº 10593837 SJ/MT, inscrita no CPF/MF 904.195.101-68**, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira – MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de se conter gastos visando maiores economias ao Legislativo Municipal durante o Recesso Parlamentar.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Não haverá expediente no Recesso Parlamentar com início em 17/07/2017, término 01/08/2017, sem prejuízo salarial.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se,

Publique – se,

Cumpra – se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 12 de julho de 2017.**

**LUZIA NUNES BRANDÃO  
PRESIDENTE**